

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO SETE, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA VINTE E UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE -----

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número seis da reunião anterior, a qual foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Arnaldo Frade, por não ter estado presente. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

----- ANTES ORDEM DO DIA -----

FOROS DA QUINTA – REPARAÇÃO DE CAMINHOS -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor António Chainho, presente na Sala de Sessões e inscrito para o efeito, o qual veio colocar novamente a situação dos caminhos na área da sua residência, dado que ainda não foi feita a intervenção que solicitara, acrescentando que a situação se tem vindo a agravar, de tal forma que quase não consegue sair de casa, devido aos buracos no piso, os quais ficam cheios de água, quando chove, porque a estrada não tem escoamento o que contribui para a degradação da mesma. -----
Acrescentou que para aquela estrada ficar arranjada, em condições, deverá ser colocada pedra sobre a terra, passando a seguir com o cilindro, considerando que agora era uma boa altura para fazer esta intervenção. -----

Mais referiu que foram arranjados caminhos nas imediações, com pouco trânsito, ficando um troço de setecentos metros, junto às residências, por arranjar. -----

O Senhor Presidente referiu que as condições atmosféricas que se tem vindo a registar não são propícias para efetuar aquela intervenção, acrescentando que logo que as chuvas cessem irá uma equipa aos Foros da Quinta para atenuar os problemas dos caminhos, cuja solução de fundo só poderá ser tomada num tempo mais distante, com o desenvolvimento de um projeto que inclui as pluviais entre outras ações de melhoramento do piso, de forma mais definitiva. -----

CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM – VIABILIDADE DE PROJETO A DESENVOLVER NO QUARTEIRÃO JUNTO AO JARDIM MUNICIPAL, A SUL. -

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias questionou sobre a viabilidade daquele projeto que alguns investidores locais pretendem desenvolver, considerando que o mesmo podia melhorar significativamente aquele espaço, onde existem alguns edifícios antigos e em mau estado de conservação. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha informou que os investidores interessados tinham apresentado a ideia de uma intervenção num conjunto de edifícios naquele espaço, havia cerca de três anos, e que tinha ficado assente que os mesmos iriam desenvolver o projeto que pretendiam para o local. Acrescentou que os promotores lhe solicitaram, recentemente, uma reunião, onde apresentaram um estudo prévio para o empreendimento, o qual não

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

cumpria com o previsto no Plano de Pormenor do Centro Histórico, porque apresentava três pisos, quando só é possível a construção de dois pisos e aproveitamento de sótão.

Mais informou que os promotores do investimento ficaram de desenvolver outra solução para a Câmara Municipal avaliar.-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que considerava importante que fossem criadas condições para o projeto avançar, de forma a garantir a reabilitação daquele espaço urbano.-----

O Senhor Presidente informou que foi transmitido aos interessados, desde o princípio, que a Câmara Municipal apreciava a ideia de requalificação daquele espaço, acrescentando que o projeto deverá ser elaborado de forma a respeitar o Plano de Pormenor do Centro Histórico e Plano de Urbanização da Cidade de Santiago do Cacém.-----

SESSÃO DE ESCLARECIMENTO SOBRE FATURAÇÃO DIRIGIDA AOS COMERCIANTES

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha informou que teve lugar, no dia catorze do mês em curso, na Sala de Sessões da Sede do Município, uma sessão promovida pela Câmara Municipal com a presença da Chefe de Divisão da Inspeção da Autoridade Tributária de Setúbal, com vista ao esclarecimento dos comerciantes sobre o novo sistema de faturação imposto pelo Ministério das Finanças.-----

Mais informou que a sessão foi muito participada e que os comerciantes colocaram várias questões, sendo perceptível que existe muita falta de informação sobre este processo e que, apesar dos esclarecimentos dados, ainda terão ficado muitas dúvidas, pelo que será necessário promover outras sessões deste tipo.-----

Informou ainda que os presentes colocaram outra questão que os preocupa, relativa à nova modalidade de controlo do transporte de mercadorias que implica a emissão de guias e uma comunicação prévia à Autoridade Tributária, situação que está a causar grande confusão aos operadores.-----

INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA:

O Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos:-----

- **Parque Central de Vila Nova de Santo André – Espaço Destinado a Comércio Restauração e Bebidas (Mista) – Resolução do Contrato de Arrendamento.**-----
- **Abertura de Concurso Público para Adjudicação do Direito ao Arrendamento de Um Espaço Destinado a Comércio Sito no Parque Central de Vila Nova de Santo André.**-----

A proposta foi aprovada, por unanimidade.-----

ORDEM DO DIA

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte de fevereiro do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: **1.432.518,56 €** (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e dezoito euros e cinquenta e seis centimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: **177.646,80 €** (cento e setenta e sete mil seiscentos e quarenta e seis euros e oitenta centimos) -----

OUTRAS DELIBERAÇÕES:

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Ação Social Escolar – 2012/2013 – Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamento de Escolas de Santo André

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: S.r.23.1.1 Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/2013, informação nº 23/DEASS/2013 de 07/02/2013. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Margarida Santos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: 1. Atribuir o escalão e respetiva comparticipação (alimentação e material Escolar) à criança do Pré-Escolar, relativo a novo pedido, constante do documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número trinta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da Reunião. -----

2. Transferir para o Agrupamento de Escolas na sequência de novo pedido a verba material escolar, destinada à criança do Pré-Escolar – escalão B, constante no anexo I, a saber: Agrupamento de Escolas de Santo André 12,50€ (doze euros e cinquenta cêntimos), sendo o valor total de 12,50€ (doze euros e cinquenta cêntimos). -----

FUNDAMENTOS: alínea b) e d) do número 3 do artigo 19º da Lei nº 159/99, de 14 de setembro; -----

Nºs 1 alínea c) e nº 2 do artigo 14º do Decreto Lei nº 399-A/84, de 28 de dezembro; ----- Nº 1 e nº 2 do artigo 8º e nº 1 e nº 2 do artigo 9º do Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010, de 14 de setembro, Despacho nº 12284/2011, de 19 de setembro de 2011 e Despacho nº 11886-A/2012, de 6 de setembro de 2012. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Cedência de banca no Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número 14.3.11 – Mercados Municipais/Gabinete de Apoio ao Empresário/Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo/2013. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado. -----

PROPOSTA: Autorizar a cedência da banca nº 22 – Nave 1 do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André, para ocupação do tipo diária, ao empresário Celestino Jesus Maria António, contribuinte nº 128373873, para desenvolvimento da atividade económica de comercio de frutas e produtos hortícolas, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento Municipal de Taxas em vigor na área do Município. -----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o exposto na informação nº 11/DDET/GAE/2013, anexa ao processo. -----

2. De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, aprovado em reunião ordinária da Câmara de 12/04/1967 e, em reunião extraordinária do Conselho Municipal em 1967 e, alteração de 22/06/1990, no sentido da sua extensão a outros Mercados do concelho. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número 05/DOGU/SAU, de dois mil e treze, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número quarenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da Reunião. -----

ENTIDADE: LUCIENE GOMES BRITO PEREIRA -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Pedido de alargamento de horário de funcionamento da esplanada do estabelecimento de bebidas simples – “Café D’Árte

LOCALIZAÇÃO: Empreendimento Brasil, Lote 1, Loja 15 – Vila Nova de Santo André

REFERÊNCIA: Processo número 1258 do Gabinete de Apoio ao Empresário/Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha

PROPOSTA: Deferir o pedido de alargamento de horário de funcionamento da esplanada do estabelecimento comercial em epígrafe, até às 24h00 todos os dias da semana.

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com a exposição apresentada pela exploradora do estabelecimento, em 24/10/2012, anexa ao processo;

2. De acordo com parecer remetido pela Junta de Freguesia de Santo André e GNR de Vila Nova de Santo André, em 07/01/2013 e 12/11/2012, anexo ao processo.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Parque Central de Vila Nova de Santo André – Espaço Destinado a Comércio Restauração e Bebidas (Mista) – Resolução do Contrato de Arrendamento.

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André.

REFERÊNCIA: Processo n.º 03-04.08/2011 da Secção de Aprovisionamento e Património.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.

PROPOSTA: Resolver por acordo o contrato de arrendamento celebrado em 13 de abril de 2012, com a Sra. Maria José Cruz Marques Scheibner, relativa à cedência do Espaço comercial “A”, sítio no Parque Central, em Vila Nova de Santo André, destinado a estabelecimento de Restauração e Bebidas.

FUNDAMENTOS: 1 – De acordo com o disposto na alínea f) do nº1 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

2 – Em virtude da adjudicatária não ter condições económico-financeiras para concretizar o projeto que se propunha realizar naquele espaço.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Abertura de Concurso Público para Adjudicação do Direito ao Arrendamento de Um Espaço Destinado a Comércio Sito no Parque Central de Vila Nova de Santo André.

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André.

REFERÊNCIA: Processo n.º 03-04.01/2013 da Secção de Aprovisionamento e Património.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.

PROPOSTA: UM – Aprovar a abertura de Concurso Público para cedência de exploração de um espaço destinado a comércio, sítio no Parque Central de Vila Nova de Santo André, designado por:

Espaço A – destinado a Restauração e Bebidas (Misto)

Dois – Aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, documentos que são dados como reproduzidos na presente ata com o número quarenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da Reunião.

Três – Designar o Júri que conduzirá o Procedimento, o qual terá a seguinte composição:

Presidente – Dra. Maria Helena Lourenço

1º Vogal – Sr. Octávio Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2º Vogal – Fernanda Justo -----

1º Vogal Suplente – Sra. Suzana Silva -----

2º Vogal Suplente – Sra. Ana Nuno -----

FUNDAMENTOS: 1 – De acordo com o disposto na alínea f) do nº1 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

2 – Em virtude da adjudicação efetuada por deliberação camarária de 16 de fevereiro de 2012 ter ficado sem efeito, por desistência da adjudicatária. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade -----

IMPRENSA - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezembro de setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redação da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e vinte minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Maria Helena Gonçalves Gamito Silvestre Lourenço, Chefe de Divisão de Administração de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. --

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretária Substituta da Reunião
